



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 13/2026

Processo: 00.002025/2026-95

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta 13/2026: Solicita participação no XL Congresso Panamericano de Avaliação

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Solicita participação no XL Congresso Panamericano de Avaliação, de 07 a 08 de outubro de 2026, em Madrid.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua**, no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Maceió - AL, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026, aprova a proposta oriunda do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O XL Congresso Panamericano de Avaliação, será realizado de 06 a 08 de outubro de 2026, no Hotel Meliá Castilla - Madrid. O evento contará com um programa acadêmico de alto nível, incluindo cursos pré-congresso, conferências e apresentações de destacados especialistas de diversas partes do mundo. Ressalta-se ainda que, por ser filiado à UPAV, o IBAPE é entidade que participa da Assembleia Geral, momento de tomadas de decisões da instituição, a qual será realizada no dia 06 de outubro de 2026.

A Asociación Profesional de Sociedades de Valoración – (ATASA), entidade organizadora do evento, busca o envolvimento e a participação das entidades de engenharia do Brasil.

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE) é uma entidade federativa nacional que, no âmbito internacional, é filiada à União Pan-americana de Associações de Avaliação (UPAV) e ao International Valuation Standards Council (IVSC). Por meio dessas organizações, o IBAPE participa ativamente das principais iniciativas para a consolidação de conceitos e procedimentos que orientam a elaboração de trabalhos de avaliação em níveis continental e global.

Em 2016, o IBAPE organizou e sediou, no Rio de Janeiro, o XXI Congresso da UPAV, que contou com a participação de 373 profissionais, dos quais 108 representavam entidades internacionais. Anualmente, a entidade participa dos congressos da UPAV com o objetivo de levar uma delegação brasileira cada vez mais expressiva, composta por representantes que frequentemente apresentam trabalhos técnicos reconhecidos e premiados.

Neste ano, o IBAPE irá pleitear a realização do Congresso da UPAV no Brasil em 2028, na cidade de São Paulo – SP, com o objetivo de promover um evento tão grandioso quanto o realizado em 2016.

Segundo site do evento, o programa do Congresso inclui, além das sessões técnicas, uma série de eventos institucionais e sociais que promovem o encontro entre profissionais, associações e entidades colaboradoras. Estes eventos são concebidos como espaços de networking, intercâmbio de experiências e fortalecimento das relações profissionais, com as linhas temáticas:

Inteligência artificial e novas tecnologias aplicadas à avaliação:

- Uso de inteligência artificial, aprendizado de máquina e modelos automatizados de avaliação.
- Integração de modelos econométricos e análise de dados nos processos de avaliação.
- Qualidade, disponibilidade e tratamento de dados nos processos de avaliação.
- Limitações e riscos dos modelos automatizados.

Juízo profissional e metodologia de avaliação:

- Papel do critério profissional em contextos de crescente automação.
- Transparência e sustentação técnica dos relatórios de avaliação.
- Inovações metodológicas na prática profissional.
- Responsabilidade profissional do avaliador.

Avaliação de ativos tangíveis:

- Avaliação em contextos de incerteza ou volatilidade de mercado.
- Análise de mercados imobiliários e metodologias de estimativa do valor de mercado.
- Avaliação de ativos imobiliários especiais (centros históricos, patrimônio cultural, alojamentos turísticos, propriedade compartilhada, entre outros).
- Avaliação de outros ativos tangíveis: maquinário, veículos, equipamentos, etc.

Avaliação de empresas e outros ativos intangíveis:

- Avaliação de empresas em funcionamento.
- Avaliação de ativos ambientais.
- Avaliação de danos.
- Avaliação de outros ativos intangíveis.

Site do evento: <https://congresoupav.com/>.

b) Proposição:

Solicitar ao Confea que viabilize com passagens e diárias a participação de 1 (um) representante do CDEN no XL Congresso Panamericano de Avaliação, de 07 a 08 de outubro de 2026, no Hotel Meliá Castilla - Madrid, sendo:

Andrea Cristina Kluppel Munhoz Soares, IBAPE

c) Justificativa:

A participação do CDEN e do IBAPE neste evento reveste-se de elevada relevância institucional e técnica, na medida em que os conhecimentos adquiridos acerca do estado da arte em avaliações nos países da região pan-americana revelam-se estratégicos para o aprimoramento dos profissionais brasileiros. Tal participação possibilitará não apenas a internalização dessas experiências, mas também sua difusão estruturada por meio de cursos, palestras e seminários, promovendo a capacitação contínua dos associados em alinhamento com as metodologias e técnicas mais atuais no campo da engenharia de avaliações.

Estar presente em um evento internacional, realizado na Espanha, da magnitude do XL Congresso Panamericano, é fundamental para que o CDEN e o IBAPE atuem como agentes multiplicadores qualificados, apresentando aos profissionais brasileiros o contexto internacional de formação, exercício profissional e inovação tecnológica aplicada ao setor.

Os resultados decorrentes dessa participação contribuirão de forma concreta para as ações de internacionalização que o Confea vem desenvolvendo junto às profissões integrantes do Sistema, tanto no que concerne ao exercício profissional quanto à elevação dos padrões de qualidade da formação técnica. Deve-se considerar o Planejamento estratégico de Inserção Internacional do Confea 2020, que tem o objetivo de *"Traçar o planejamento estratégico no tocante à inserção internacional do Sistema Confea/Crea, visando aprofundar o relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como buscar e propor ações conjuntas visando o intercâmbio de informações sobre o exercício profissional e a respectiva fiscalização."*

Ressaltamos que o Confea já participou de quatro edições do Congresso Panamericano de Avaliação da UPAV, conforme as seguintes Decisões Plenárias:

Decisão Plenária Nº 1285/2013 - Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea com o objetivo de participar no "XXVIII Congresso Anual da UPAV - *Unión Panamericana de Valuación*", que será realizado de 18 a 20 de setembro de 2013, em Cartagena, Colômbia, e dá outras providências.

Decisão Plenária Nº 1488/2018 - Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Assembleia Geral Ordinária, Assembleia Geral Extraordinária e XXXII Congresso Panamericano de Avaliações da UPAV, de 8 a 13 de outubro de 2018, em Tijuana, México e dá outras providências.

Decisão Plenária Nº 1209/2022 - Aprova o Relatório Técnico Informativo relativo às participações no "XXXVI Congresso UPAV e o *II Congreso Mundial de Valuación 2022*", realizado no período de 08 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica, e dá outra providência.

Decisão Plenária Nº 1931/2024 - Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XXXVIII Congresso da UPAV", a ser realizado de 7 a 8 de novembro de 2024, em Puerto Varas, Chile, e dá outras providências.

Decisão Plenária Nº PL-1781/2025 - Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XXXIX Congresso da UPAV", de 24 a 26 de setembro de 2025, em Quito – Equador, e dá outras providências.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 5.194, de 1966;

Resolução 1.009, de 2005;

Resolução 1.154, de 2025.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à GRII e à CAIS para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFABEAB	x	-	-	-
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	-	-	-	AUSENTE
TOTAL	24	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520964** e o código CRC **C7EAD6C5**.